



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

EDITAL DE - 01/2025

**CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DA
UFPB – BIÊNIO 2025-2027**

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN/UFPB, Campus I, no uso de suas atribuições, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do cargo de chefia do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza para escolha de Chefe(a) e vice-Chefe(a) do Curso de Bacharelado em Estatística, para o biênio 2025-2027.

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA ELEITORAL

Para organizar, coordenar e supervisionar o processo de consulta eleitoral, foi designada Comissão Eleitoral, considerando os termos do Estatuto da UFPB, através da Portaria N° 06/2025 composta pelos Professores Maria Lídia Coco Terra , Siape: 1891506, como Presidente da Comissão, Eufrásio de Andrade Lima Neto, Siape 1552220, e Claudio Javier Tablada, SIAPE: 2385531 como Membros da Comissão e Pedra Rafael Diniz Marinho, Siape 1222560, como suplente.

2 – DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) DO(A)(S) CANDIDATO(A)(S)

2.1 – Poderão candidatar-se às funções de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Estatística, os docentes efetivos os(as) professores(as) que integram a carreira de magistério superior da UFPB, em efetivo exercício no Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba (DE/UFPB).

2.2 – A(s) inscrição(ões) da(s) candidatura(s) será(ão) feita(s) através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Coodenação do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN/UFPB, Campus I (código SIPAC 11.01.14.15), por requerimento da(s) candidatura(s) aos cargos Chefe(a) e Vice-Chefe(a), dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, no período de 16/07/2025 a 25/07/2025, instruído com a seguinte documentação:

- a) Requerimento encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral (Anexo II);
- b) Curriculum lattes de ambos(as) os(as) candidatos(as) a Chefe(a) e Vice-Chefe(a);
- c) Declaração de aceitação dos termos do presente Edital (Anexo III);

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

2.5 - Só será(ão) aceita(s) a(s) inscrição(ões) do(a)(s) candidato(a)(s) aos cargos de Chefe(a) e seu respectivo Vice-Chefe(a).

2.6 - A relação contendo o(s) nome(s) do(a)(s) candidato(a)(s) inscrito(a)(s) será amplamente divulgada, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, sendo afixada no quadro de avisos da Secretaria do DE/UFPB, no sítio do CCEN na internet (<https://www.ufpb.br/de>).

2.7 - Caberá impugnação de candidaturas até 03 (três) dias úteis após a divulgação da relação com o(s) nome(s) do(a)(s) inscrito(a)(s), através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Coodenação do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN/UFPB, Campus I (código SIPAC 11.01.14.15), dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora da Consulta.

2.10. Após o cumprimento do prazo de impugnação, as chapas homologadas serão amplamente divulgadas, nos mesmos locais indicados no item 2.6.

2.11. A votação ocorrerá no dia 13/08/2025 das 08:00 às 17:00 horas, através do SIGEleição (Sistema Integrado de Gestão de Eleição), acessível pelo endereço < <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/> >. Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas). Caso ocorra algum problema com o sistema, a eleição será em formato presencial, em urna localizada na Secretaria do Departamento de Estatística.

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

3.1 São considerados eleitores aptos a votar no pleito em questão os professores lotados no Departamento de Estatística, os alunos regulares matriculados no Bacharelado em Estatística e os servidores lotados no Departamento de Estatística.

3.2 Na contagem de votos, a proporção de votos de cada chapa em cada segmento (docente, técnico administrativo e discente) será multiplicada pelos respectivos pesos, a saber: 1/3 para o segmento

docente, 1/3 para o segmento técnico-administrativo e 1/3 para o segmento discente.

4. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

4.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral após o encerramento geral da consulta.

4.2 Será proclamada vencedora:

4.2.1 No caso de Chapa Única, a mesma será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos;

4.2.2 No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos;

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.4 O resultado será divulgado na página oficial do Departamento (<https://www.ufpb.br/de>) até às 17:30 horas do dia 14/08/2025.

4.5 Entrega do relatório final da Consulta eleitoral à Chefia do Departamento de Estatística, no dia 14/08/2025.

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral:

Prof^ª. Maria Lídia Coco Terra (Presidenta)

Prof. Eufrásio de Andrade Lima Neto

Prof. Claudio Javier Tablada

Suplente:

Prof o . Pedro Rafael Diniz Marinho

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

O Cronograma do processo eleitoral transcorrerá de acordo com as datas abaixo:

14/07/2025	Divulgação do edital de eleição na página eletrônica do Departamento < https://www.ufpb.br/de >.
14/07/2025 a 15/07/2025	Impugnação ao Edital
16/07/2025 a 25/07/2025	Período de inscrição através de processo eletrônico protocolado no SIPAC direcionado à Coodenação do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN/UFPB, Campus I (código SIPAC 11.01.14.15)
28/07/2025	Divulgação das chapas inscritas pela Comissão Eleitoral na página eletrônica do Departamento < https://www.ufpb.br/de >.
29/07/2025 a 31/07/2025	Prazo para impugnação das chapas (3 dias úteis)
01/08/2025	Divulgação das chapas homologadas na página eletrônica do Departamento < https://www.ufpb.br/de >
13/08/2025	Realização da eleição, em formato eletrônico, das 08h às 17h, por meio do SIGEleição, acessível pelo endereço < https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/ >. (Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA).
14/08/2025	Apuração dos votos e divulgação do resultado ao final da eleição. Horário previsto para divulgação: 17:30h.
14/08/2025	Entrega do relatório final do processo eleitoral à Chefia do Departamento de Estatística.

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral,

Nome vinculado à Chefe(a): _____,

nome vinculado à Vice-Chefe(a): _____,

requererem a esta Comissão suas inscrições, no processo de consulta à Comunidade Universitária do Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com o objetivo de realizar a escolha para Chefe/a e Vice-Chefe/a, para o biênio 2025-2027.

Inscrição do(a) candidato(a) Chefe(a)

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefones celular	
E-mail	

Inscrição do(a) candidato(a) a Vice-Chefe(a)

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefone celular	
E-mail	

Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral

Inscrição nº _____, recebida em _____.

Candidatura: Homologada () Indeferida ()

Presidência da Comissão Eleitoral

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
Nº 01/2025**

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos pelo Edital nº 01/2025 e que o seu não cumprimento acarretará nas sanções legais cabíveis.

João Pessoa, ____/_____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)